



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 81 /16 – CCJ**

**Denomina Rua das Laranjeiras o logradouro público cadastrado conhecido como Beco E – Estrada Cristiano Kraemer –, localizado no Bairro Campo Novo.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

A Procuradoria desta Casa, fl. 07, não aponta óbice de natureza jurídica à tramitação da matéria, pois a Proposição se insere no âmbito da competência do Município.

É o relatório, sucinto.

Examinados os aspectos constitucionais, legais e regimentais, manifesto Parecer pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 11 de abril de 2016.

**Vereador Mauro Pinheiro,**  
**Relator.**

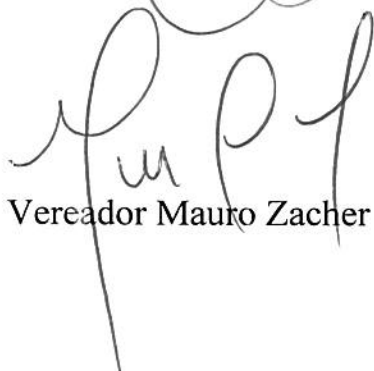



**PARECER Nº 81 /16 – CCJ**

**Aprovado pela Comissão em 13-4-16**

  
Vereador Márcio Bins Ely – Presidente

  
Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente

  
Vereador Mauro Zacher

  
Vereador Rodrigo Maroni

  
Vereador Valter Nagelstein

Vereador Waldir Canal